



**PORTARIA CRO-RN Nº 009/2024, DE 24 de JUNHO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder afastamento, nos termos do parágrafo 9º do art. 14, da lei complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, ao Conselheiro Suplente, o Cirurgião-Dentista BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAUJO, CRO-RN-4488, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador, na cidade de Natal/RN, nas eleições de 2024, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções por 120 (cento e vinte) dias, em virtude de desincompatibilização obrigatória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2024.

Art. 3º. Dê-se ciência e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jane Suely de Melo Nóbrega'.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
Presidente